



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

1- RELATÓRIO

A licitação em epígrafe teve seu lançamento ocorrido na data 08/02/2024, no diário oficial dos municípios (FAMURS), no portal de compras www.pregaoonlinebanrisul.com.br e no site da prefeitura municipal de Araricá www.ararica.rs.gov.br.

TEMPESTIVAMENTE, a empresa I O BARBOSA RI PROJETOS apresentou impugnação ao edital requerendo: a) Que seja recebida a impugnação, visto que, devidamente tempestiva nos termos editalícios; b) O edital para iluminação pública estabeleça tanto o fluxo luminoso quanto a eficiência luminosos como parâmetros; c) O edital seja retificado para possibilitar a apresentação de luminárias com IRC superior à 70 para que não haja indagações a respeito de direcionamento e que fique em conformidade com a normativa do INMETRO; e d) Seja solicitada a certificação INMETRO em edital.

É o breve relatório.

2- DA ANÁLISE

Preliminarmente, destacamos que a impugnação é tempestiva, logo a mesma será conhecida e terá seu mérito analisado, gerando assim a procedência do pedido "a" de sua impugnação.

No mérito, temos que todos os apontamentos realizados pela impugnante merecem prosperar, pois tornam a aquisição ainda mais adequada aos propósitos e objetivos da administração municipal.

Desta forma, este pregoeiro retificou o Anexo III do Edital – Termo de Referência, para contemplar os pertinentes apontamentos da impugnante conforme segue:

Item	Descrição
01	Luminária Publica de Led: Fluxo luminoso 5.000 lumens, Ângulo e abertura 120graus, Índices de proteção mínimo IP65, FP 0,96, Vida útil 50.000 horas, IRC 75, Garantia de 2 anos, Bivolt automático (85v - 265v) com Selo do Inmetro
04	Rele Fotoelétrico: Tensão: 220V ~ 50/60Hz, Consumo próprio: menor que 1W, Material: Polipropileno – UV-Stability, Tipo de comando quando desenergizado: Normalmente fechado (NF), Filtro de tempo: impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc. Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos cantos, Lux para ligar: Menor que 20 Lux, Lux para desligar: menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese, Relação entre liga e desliga (histerese): 1, 2 a 4 vezes, Mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo, Tensão de surto: até 4000V / 2000 ³ , Sensor fotocélula de sulfeto de cádmio: LDR, Rigidez dielétrica: ≥ 2500V @ 1 minuto, Índice de proteção: IP 55. com Selo do Inmetro
11	Lâmpada Led alta potência 20 w: com bulbo, branco frio, vida útil de 25.000 horas, soquete E27, bivolt automatico (110-220) com Selo do Inmetro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

12	Lâmpada Led alta potência 30 w: com bulbo, branco frio, vida útil de 25.000 horas, soquete E27, bivolt automotivo (110-220) com Selo do Inmetro
13	Lâmpada Led alta potência 40 w: com bulbo, branco frio, vida útil de 25.000 horas, soquete E27, bivolt automotivo (110-220) com Selo do Inmetro
14	Lâmpada Led alta potência 50 w: com bulbo, branco frio, vida útil de 25.000 horas, soquete E27, bivolt automotivo (110-220) com Selo do Inmetro
15	Mangueira Luminosa em LED : 110/220v, cor branco frio, a prova de agua com Selo do Inmetro
16	Fita Isolante: rolo de 20 metros atendendo as normas da ABNT
17	Plugue macho 3P 10A 250v com Selo do Inmetro
18	Plugue fema 3P 10A 250v com Selo do Inmetro
20	Fita alta fusão: com 15 metros atendendo as normas da ABNT
21	Refletor led holoforte 100w: a prova de agua, proteção IP 66, 220v com Selo do Inmetro

Por fim, informamos que a licitação teve seu prazo de abertura alterado para o dia 19/02/2024 às 13h30, horário de Brasília.

3- CONCLUSÃO

Por todo o exposto e, conforme dispõe o item 10.4 do edital, amparado na lei 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, este pregoeiro **julga PROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa I O BARBOSA RI PROJETOS.

Araricá, 15 de fevereiro de 2024.


Evandro Augusto Fleck
Pregoeiro